



DECRETO Nº 25.487/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no
processo Administrativo nº 7411/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 12.090/1995, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, **VANILDA LECH PZEBEOWSKI – MATR. 1015**, o tempo de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 23 de julho de 2012.

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas